

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de impressoras para o Município de Feira da Mata-Ba, conforme detalhamento a seguir:

Item	Discriminação	UN	QUANT.	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$	
				R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6271 127/220v	UNID.	02	R\$ 3.397,50	R\$ 6.795,00
02	Impressora Multifuncional Mono HP mfc E52645 dn A4 48ppm	UNID.	03	R\$ 7.387,00	R\$ 22.161,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 28.956,00	

2 – FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. **ITEM 01** – A aquisição das impressoras será de forma imediata afim de atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e CRAS.

3. DA DISPONIBILIDADE

3.1. A empresa deve dispor de todas as impressoras citadas neste no Termo de Referência;

4. DA ENTREGA:

4.1. Dispor de todas as impressoras citadas e efetuar a entrega imediatamente após a assinatura do contrato e solicitação de compra.

5. DAS DESPESAS:

5.1. A despesa com entrega fica a cargo do contratado.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Futuro contrato terá a vigência até 30 de abril de 2025 ou até a completa execução do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os materiais contratados sejam findados



antes do prazo previsto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Entregar todos os itens de acordo com a tabela descrita no Termo de Referência.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos materiais constantes no Termo de Referência;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega dos produtos;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotará em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a entrega dos materiais e o atendimento das exigências contratuais;





9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;
- 9.2. A fiscalização da entrega dos materiais objeto desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 18 de fevereiro de 2025.

Paulo Tiago Lima de Almeida Leite
Secretário Municipal de Administração

